

42.3 Em 06/01/2025 a CAIXA retornará o CONTRATO à situação normal de cobrança, sendo os encargos e prestações calculados com base no saldo devedor existente naquela data.

**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA  
POSTERGAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS EM  
DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL**

43.1 O prazo de carência do CONTRATO fica alterado para 30 meses e a data de término da carência fica alterada para 06/03/2026.

43.2 O prazo total do CONTRATO passa a ser de 126 meses.

**III – RATIFICAÇÃO**

3.1 – As partes ratificam o CONTRATO nº 0622022-38, ora aditado, em todos os demais termos, cláusulas e condições, passando o presente a fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

Caxias do Sul, 27 de junho de 2024.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENTE FINANCEIRO

Nome: DARI LUIZ REICHERT

CPF: 460.326.220-53

MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

TOMADOR

Nome: NELTON CARLOS CONTE

CPF: 530.967.970-72

**Publicado por:**

Maria Carolina Brito Sirena

**Código Identificador:**C3C4A4DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE LEILÃO 01/2024 VENDA DE BENS MÓVEIS**

PROCESSO Nº052/2024

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, torna público que estará recebendo lances para o leilão de bens móveis, no dia 07 de agosto de 2024, às 10:00 horas. O edital encontra-se disponível no mural de publicações da municipalidade e maiores informações poderão ser obtidas no portal [www.faxinalzinho.rs.gov.br](http://www.faxinalzinho.rs.gov.br) e [www.alemaoleiloeiro.com.br](http://www.alemaoleiloeiro.com.br), o edital do leilão pelo e-mail [adm@faxinalzinho.rs.gov.br](mailto:adm@faxinalzinho.rs.gov.br) ou pelo telefone 54 3546-1001.

Faxinalzinho, 05 de julho de 2024.

**JAMES AYRES TORRES**

Prefeito de Faxinalzinho

**Publicado por:**

Elson Jose Pelin

**Código Identificador:**2034F65B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024**

**PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024**

|                                                                                                                                                                                               |                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Contratado:</b> EDITORA SEculo NOVO EIRELI, CNPJ/CPF: 73795668000146                                                                                                                       |                                                                  |
| <b>Objeto:</b> A contratação de assinatura do jornal "O Florense" para cinco bancadas e a presidência da Câmara, totalizando seis assinaturas físicas e uma na modalidade online de cortesia. |                                                                  |
| <b>Data:</b> 04/07/2024                                                                                                                                                                       | <b>Prazo:</b> até 03/07/2025                                     |
| <b>Valor:</b> R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais)                                                                                                                              | <b>Fund. Legal:</b> no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. |

**Publicado por:**

Karine Bergozza

**Código Identificador:**6536C9E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2024

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, V da Lei nº 14.133/21. Objeto: Locação de imóvel residencial na forma de aluguel social.

**CESAR ULIAN,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Patrícia Agino de Oliveira

**Código Identificador:**82CC1545

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 095/2024

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de materiais elétricos para uso na manutenção da iluminação pública do Município, bem como para manutenção predial do Centro Administrativo Municipal Ângelo Araldi, neste Município de Flores da Cunha, RS. Data/hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 19/07/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 19/07/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 19/07/2024, às 9h. Local: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Edital disponível nas páginas: [www.floresdacunha.rs.gov.br](http://www.floresdacunha.rs.gov.br); [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

**CÉSAR ULIAN,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Ana Caroline Zeiser Kovaleski

**Código Identificador:**C7779FDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CONTRATO 25/2024**

**Contrato nº 25/2024**

**Vinculado ao Pregão n.º 02/2024**

**Processo nº 443/2024**

Contrato celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ nº 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Senhor **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal de Formigueiro, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa **Comercial Sul Veículos Ltda**, CNPJ nº 88.364.286/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 3577, CEP97.060-210, Bairro Medianeira, Santa Maria - RS, representada pelo Sr. Bartholomeu Ceccim Filho, RG nº 3008380366 e CPF nº 303.354.690-00, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", tem entre si como justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:**

I- Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o fornecimento de veículo, novo, 0km, sedan, marca Fiat, 2024/2024, cor branca, 5 lugares, modelo Cronos drive, câmbio manual 5 marchas a frente e uma a ré, 4 portas, potência de 107 cv, ar